



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
11/02/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR MÁRCIO BELONE - PSB

Documento Aprovado  
Em: 18/02/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 144/2025

### Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Rio Brilhante- MS, e ao secretário municipal de Saúde, SUGERINDO, a seguinte providência:

### **CONTRATAÇÃO URGENTE DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA ATENDIMENTOS NAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Como já é de conhecimento de todos, os profissionais condutores de ambulâncias da PMRB, perderam seus direitos de insalubridade no ultimo LTCAT realizado recentemente pela prefeitura, através da secretaria de administração, e por este motivo venho solicitar com extrema urgência a contratação de profissionais socorristas APH (atendimento pré hospitalar) para ocorrências realizadas em nosso município.

Esses profissionais irão prestar os primeiros socorros e são treinados para avaliar o estado de saúde e realizar os procedimentos básicos de primeiros socorros e encaminhar o paciente para o tratamento adequado.

As principais funções de um socorrista em APH são:

- Avaliar rapidamente as condições do paciente.
- Fornecer oxigênio quando necessário.
- Controlar sangramentos se houver.
- Acalmar o paciente em qualquer situação de risco.

***Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.***

Sala das Sessões, 10/02/2025 - 11:36:11